

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Disciplina anual do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa da Faculdade de Direito da Universidade de Macau

CARGA HORÁRIA: 5 HORAS SEMANAIS, SENDO 3 TEÓRICAS E 2 PRÁTICAS

Titular da disciplina: *Paula Nunes Correia*, Licenciada em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Mestre em Ciências Jurídico-Civilísticas pela mesma Academia, por equivalência reconhecida ao *Diplôme d'Etudes Approfondies (DEA) en Droit Comparé*, atribuído pela *Faculté de Droit de l'Université Libre de Bruxelles*. Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, lecciona a Teoria Geral do Direito Civil desde o ano lectivo de 2000/2001, sendo responsável pela sua regência a partir do segundo semestre do ano lectivo seguinte e até ao presente. Nomeada Coordenadora do Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa no ano de 2000/2001, cargo sucessivamente renovado até à data. Directora do Centro de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau de 2002/2003 a 2005/2006. Entre 2004 e 2009 exerceu funções, como membro efectivo, no Conselho Superior da Advocacia de Macau, por nomeação de Sua Excelência o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), Dr. Edmundo Ho. Autora de trabalhos sobre Teoria Geral do Direito Civil, Direito da Família e Direito Comparado, com ampla participação em Congressos e Seminários, conta com cerca de três dezenas de trabalhos publicados (ou em fase de publicação) em diversos países, nomeadamente na Áustria, Bélgica, Brasil, Estados Unidos da América, França, Grécia, Macau, Portugal, República Popular da China, e Sérvia.

Aulas Práticas: *Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa Robalo*, licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2003. Em Setembro de 2004 iniciou as suas funções como Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Macau, estando actualmente encarregue da leccionação das aulas práticas de Teoria Geral do Direito Civil e das aulas teóricas e práticas de Direito Criminal. E, bem assim, das aulas práticas de Direito Internacional Público, tendo ainda estado encarregue das aulas práticas de Direito